

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SEMOB/014.1/2022	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SEMOB/014.01/2022	2

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22091/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de estradas vicinais no município de Poção de Pedras/MA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 05/2022 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – contratação de empresa especializada na manutenção de estradas vicinais no município de Poção de Pedras/MA, à empresa **Realiza Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05.001.016/0001-32**, estabelecida na Rua Frederico Bulhão, nº 2077, bairro Goiabal, Pedreiras/MA, neste ato representada pela Sra.

Maria Vandeilde Silva Lima, portadora do RG nº 323356940 e do CPF nº 407.854.403-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Bulhão, nº 2077, bairro Goiabal, Pedreiras/MA, pelo valor global de R\$ 2.099.367,81 (dois milhões noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Poção de Pedras/MA, 03 de abril de 2023.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SEMOB/014.1/2022

PROCESSO Nº 1410001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1, Nº 10,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0caa4d5461df27b7bb1bf9bf55d9c72336f1613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cohab I, Cep: 65.700-000, Bacabal/MA, representada pelo Sr. Abias de Pinho Assunção, portador da Cédula de Identidade nº 0237435620030 GEJUSPC/MA e CPF nº 255.106.733-20, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 31 de março de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP/SEMOB/014.01/2022

CONTRATO Nº TP/SEMOB/014.01/2022

ORIGEM: Processo Administrativo nº 1410001/2021.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2021.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

CONTRATADO: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº TP/SEMOB/014.1/2022 firmado entre as partes em 21/01/2022, nos termos previstos em sua Clausula Segunda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 31/03/2023 até 29/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI representada pelo Sr. Abias de Pinho Assunção, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d0caa4d5461df27b7bb1bf9bf55d9c72336f1613

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

